



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 11 de novembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1.184 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 5848 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.
- » DECRETO Nº. 5849 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
- » 5º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CRED.
- » TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DISPENSA 094/25.
- » TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DISPENSA 095/25.
- » PORTARIA Nº. 553, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 – SEMAPSP.
- » EDITAL Nº. 085, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO***REPUBLICAÇÃO***DECRETO N.º 5848, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autoriza a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5824, de 22 de outubro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita pelo Edital n.º **238/2025** pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5824, de 22 de outubro de 2025, comprovando que reúnem as condições para a contratação,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos Lei n.º 638/2013, alterada pela Lei n.º 989/2022, cuja regulamentação foi feita pelo Decreto n.º 3.996/2022, dos profissionais indicados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 5824, de 22 de outubro de 2025;

I - Função Pública: Professor – Pedagogia 20horas

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
2º	346	SANDRA MENDES ALVES DE ASSIS SILVA	AC
11º	196	MARIA CAROLINE MOTA DE CERQUEIRA	PP
3º	322	ROSILDA DE JESUS MOREIRA	AC
46º	236	SAMARA DOS SANTOS MOTA CERQUEIRA	PCD
14º	168	ISMILE FERREIRA CARNEIRO	PP
6º	178	MARIA JAMILLE DA SILVA OLIVEIRA	AC
7º	65	GILMARIO SANTOS DE MATOS	AC

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
9º	391	ABIGAIL BISPO DE OLIVEIRA	AC
19º	347	VANEDIR SILVA SAMPAIO	PP
10º	277	ISIS MACHADO SANTOS ANDRADE	AC
12º	147	TAINÁ ARAÚJO ALMEIDA	AC

II- Função Pública: Professor – Matemática 20horas

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
2º	140	NAIANE DA SILVA CUNHA MERCÊS	AC
9º	361	GEANE CARLES CAPISTRANO DE OLIVEIRA	PP
3º	390	ÉRICA DA SILVA ARAÚJO	AC
4º	219	MARIA ALVANIRA ARAUJO	AC

Parágrafo único. O prazo de validade do Contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 638/2013.

Artigo 2º Fica autorizado o início das atividades dos profissionais após efetivada a contratação, sendo a posse dos contratados realizada pelo titular da Secretaria de Educação em **11 de novembro de 2025**.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 10 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5849, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho do Sr. **MIGUEL AGNALDO DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR**, matrícula 1036781, que estava exercendo a função pública de Professor II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 11 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****5º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CREDENCIAMENTO 028 /2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 247/2025

OBJETO: Credenciamento de bandas, artistas e grupos de manifestações culturais (Reisados e Sambadores) para apresentações de shows que atendam o Calendário Cultural de Eventos do Município de Conceição do Coité, no sentido de valorizar o artista e incentivar novos talentos, sendo estipulados os valores que serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos.

**CATEGORIA 1: GRUPO MUSICAL COM ATÉ 3 COMPONENTES
(MÚSICOS/INSTRUMENTISTAS)**

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL E CNPJ:	BANDA /ARTISTA
1	29.987.119 FERNANDA DOS SANTOS SILVA CNPJ: 29.987.119/0001-81	FERNANDA SANTOS
2	14.145.573. JOSEVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA CNPJ: 14.145.573/0001-18	JU MAESTRO
3	DIOGENES DE LIMA SENA 02268262529 CNPJ: 47.487.016/0001-34	DYL LIMA
4	ARMANDO NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ: 18.264.604/0001-00	MANDINHO DHUETO
5	MARIANA DE MATOS NASCIMENTO CNPJ: 29.863.794/0001-07	MARIANA MATTOS
6	FP PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 44.517.573/0001-62	FRED NUNES

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Com base nas informações e considerando que as Empresas acima atenderam os requisitos do Edital, Termo de Referência e seus anexos, **HOMOLOGO** o Credenciamento nº **028/2025**,
Processo Administrativo 247/2025 e autorizo a contratação.

Conceição do Coité, 11 de novembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Município de Conceição do Coité, Bahia, vem através deste, para o conhecimento dos interessados, tornar SEM EFEITO, a Dispensa nº 094/2025 Processo Administrativo nº 362/2025, publicado na Edição Ordinária nº 1172/2025, página 204, no Diário Oficial do Município em 23 de outubro de 2025.

Conceição do Coité, BA, 11/11/2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

O Município de Conceição do Coité, Bahia, vem através deste, para o conhecimento dos interessados, tornar SEM EFEITO, a Dispensa nº 095/2025 Processo Administrativo nº 363/2025, publicado na Edição Ordinária nº 1172/2025, página 205, no Diário Oficial do Município em 23 de outubro de 2025.

Conceição do Coité, BA, 11/11/2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 553, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor municipal **ESMERALDO LOPES CARNEIRO FILHO** matrícula nº 9886/1, ocupante do cargo de Motorista I, com lotação na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por 96 (noventa e seis) dias, com início em 12 de novembro de 2025 e término em 15 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2012 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 11 de novembro de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL N.º 085, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

*Declara vacância de cargo público em virtude
de aposentadoria.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto N.º
5088, de 30 de Abril de 2025,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social,

CONSIDERANDO o Benefício n.º 725.115.847-8, de Aposentadoria Por Invalidez,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Zeladora, em decorrência da aposentadoria
da servidora **MARIA CLEIDINALVA ALVES PINHEIRO**, matrícula n.º 108321, conforme
Carta de Concessão de Aposentadoria junto a Previdência Social/INSS.

Parágrafo único. A vacância ora declarada ocorreu dia 21 de outubro de 2025, data da
concessão da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 11 de novembro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.